**SGD: 2014/38999/005747**

**RESOLUÇÃO ATR N.º 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a implantação da metodologia tarifária para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneatins no âmbito do Estado do Tocantins.

 **O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações e Decreto Estadual nº. 3.133, de 10 de setembro de 2007;

 **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 175 da Constituição Federal;

 **CONSIDERANDO** o estabelecido na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e o Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010 que regulamenta a referida Lei;

 **CONSIDERANDO** a edição da Resolução ATR nº 076 de 07 de maio de 2013 que determinou a realização de estudos técnicos para implantação do modelo tarifário regulatório referente aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

 **CONSIDERANDO** a edição da Nota Técnica ATR/DRE nº 009/2014 que analisou os estudos técnicos e propõe a metodologia tarifária a ser implantada, detalhada no processo ATR 2013 3899 000380;

**CONSIDERANDO** a promoção da participação popular realizada através de consulta e audiências públicas, cuja documentação consta do processo ATR 2014 3899 001287 e;

**CONSIDERANDO** finalmenteque a Lei Estadual nº 1.017/1998 e os Contratos de Concessões de saneamento básico estabelecem que as tarifas sejam cobradas de forma unificada para o Estado, no modelo de subsídio cruzado.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Homologar a Metodologia Tarifária apurada na Nota Técnica ATR/DRE nº 009/2014 emitida pela Diretoria de Regulação Econômica, que consta do processo de implantação de modelo tarifário regulatório nº 2013 3899 000380.

 **Art. 2º** Fixar**,** em razão da metodologia mencionada no artigo anterior, o PreçoMáximo/R$/M³ e respectivo Fator de Redução, por categoria e faixa de consumo, conforme Anexo I desta resolução, a ser cobrado pela prestação dos serviços de abastecimento de água, a partir de 1º de abril de 2015, com base na tarifa praticada em março de 2015, com aplicação nas faturas vincendas a partir de maio de 2015.

 **Parágrafo único -** A tarifados serviços deesgotamento sanitário corresponde a 80% do valor faturado para os serviços de abastecimento de água.

 **Art. 3º** Fixar**,** por ocasião da implantação desta metodologia,os valores de cobrança referente aos serviços complementares listados no anexo II desta resolução, apurados na metodologia prescrita no capitulo 2-Complementar, da Nota Técnica ATR/DRE nº 009/2014, para cobrança a partir de maio de 2015.

 **Art. 4º** Determinar que a operadora de saneamento Odebrecht Ambiental/Saneatins, em cumprimento de Agenda Regulatória para o 1º Ciclo Tarifário (2014-2017) apresente nos prazos prescritos os seguintes documentos:

 **I –** Em 60 dias, o cronograma de execução de obras, com a previsão de metas físicas e financeiras a serem cumpridas dentro do Ciclo Tarifário, detalhada por município, fonte de recursos (próprios ou privados) e custos unitários;

 **II –** Em 120 dias, o resultado da Auditoria Independente exigido na Nota Técnica ATR/DRE nº 009/2014, capítulo 5, folha 649, sob pena de desconsideração dos valores requeridos a título deinvestimentos não remunerados pela tarifa,e glosa imediata do valor provisoriamente reconhecido, a ser aplicada como redutor tarifário em revisão tarifária extraordinária;

 **III –** Em 150 dias, Plano de Contas Contábil Regulatório, com descrição e especificação de suas contas e segregação de contas de custos (OPEX) e da Base de Ativos Regulatória conforme modelo proposto na Nota Técnica nº 009/2014, devendo estes agrupamentos permitirem a conciliação analítica, por município regulado, e consolidada, pelo conjunto de operações.

1. Os custos dos insumos referentes aos Serviços Complementares deverão ser contabilizados à parte dos demais custos, em grupo específico.
2. Tanto o lançamento contábil, como o resultado, analítico ou consolidado, apurado em balancete de verificação, deverão permitir a imediata identificação de sua contrapartida em livro Diário e livro Razão;
3. O saldo inicial da Base de Ativos Regulatória corresponde ao Valor Residual apurado no RELATÓRIO CONSOLIDADO DE BASE DE ATIVOS - ANO BASE 2012, inserto na Nota Técnica ATR/DRE nº 009/2014, já reduzida em 11,86%.

 I**V –** em 180 dias, estudo que justifique a manutenção ou indique eventuais ajustes ao atual modelo de Estrutura Tarifária, cuja validação estará sujeita ao crivo de Audiências Públicas;

 **V –** Em 240 dias, o resultado de que trata a exigência contida no Inciso II, Artigo 4º da Resolução ATR nº 076/2013;

 **VI –** em 510 dias, o resultado dos estudos exigidos no Inciso III, Artigo 4º da Resolução ATR nº 076/2013, quanto ao levantamento de bens da Base de Ativos da parcela subsolo, para incremento no próximo Ciclo Tarifário.

**Art. 5º** Implantaro processodeacompanhamento de dados estatísticos, a partir dos registros de ouvidoria e pesquisa qualitativa, paracomposição dos indicadores de desempenho, com vistas à aplicação destes reflexos em forma de redutor tarifário.

 **Art. 6º** Instaurara 1ª Revisão Tarifária Extraordinária para apuração das determinações contidas nos Incisos II e IV do artigo 4º e no artigo 5º, desta resolução,respeitando os prazos para reflexos de ajustes tarifários contidos no artigo 37 da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007.

 **Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, em Palmas, aos 11 dias de dezembro de 2014.

**CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

Presidente da ATR

**ANEXO I**

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   |   | **TABELA DE TARIFAS 2015** |  |  |  |  |  |  |
| CATEGORIAS | FAIXA | PREÇO | FATOR DE | VALORES | ACUMULADO |  |  |  |  |  |  |
|  |   | (R$/m³) | DEDUÇÃO | DA FAIXA |   |  |  |  |  |  |  |
|  | 0 - 10 | 3,11 | 0,00 | 31,11 | 31,11 |  |  |  |  |  |  |
| RESIDENCIAL | 11-15 | 4,27 | 11,63 | 21,38 | 52,49 |  |  |  |  |  |  |
| 16 - 20 | 5,46 | 29,49 | 27,33 | 79,82 |  |  |  |  |  |  |
| 21 - 25 | 6,55 | 51,14 | 32,73 | 112,55 |  |  |  |  |  |  |
| 26 - 30 | 7,59 | 77,18 | 37,95 | 150,49 |  |  |  |  |  |  |
| 31 - 35 | 8,18 | 95,04 | 40,93 | 191,42 |  |  |  |  |  |  |
| 36 - 40 | 10,10 | 162,27 | 50,53 | 241,94 |  |  |  |  |  |  |
| 41 - 50 | 11,09 | 201,76 | 110,93 | 352,88 |  |  |  |  |  |  |
| > 50 | 13,23 | 308,63 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COMERCIAL | 0 - 15 | 7,98 | 0,00 | 79,82 | 79,82 |  |  |  |  |  |  |
| > 15 | 9,58 | 15,96 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | 0 - 15 | 8,86 | 0,00 | 132,91 | 132,91 |  |  |  |  |  |  |
| INDUSTRIAL | > 15 | 10,71 | 27,79 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PÚBLICA | 0 - 15 | 5,32 | 0,00 | 79,74 | 79,74 |  |  |  |  |  |  |
| > 15 | 7,89 | 38,55 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| SOCIAL | 0 - 10 | 0,94 | 0,00 | 9,43 | 9,43 |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**ANEXO II**

**TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** |  **TARIFA** |
| 1 | VERIFICAÇÃO DE HIDROMETRO |  R$ 28,29  |
| 2 | VERIFICAÇÃO DE HIDROMETRO - IPEM |  R$ 147,77  |
| 3 | CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA DE DEBITO |  R$ 3,52  |
| 4 | CERTIDÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/ESGOTO |  R$ 4,47  |
| 5 | DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DEBITO |  R$ 4,68  |
| 6 | SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DA CAIXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO |  R$ 49,57  |
| 7 | MANUTENÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO |  R$ 100,05  |
| 8 | SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DO PV DE ESGOTO |  R$ 92,04  |
| 9 | EMISSÃO DE AVISO DE DEBITO |  R$ 1,56  |
| 10 | EMISSÃO DE 2 VIA DE FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVIÇOS |  R$ 1,56  |
| 11 | EMISSÃO E ENTREGA DE SEGUNDA VIA DE CONTA |  R$ 4,15  |
| 12 | SUBSTITUIÇÃO DO KIT CAVALETE (P.C.L.) |  R$ 44,78  |
| 13 | SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE (P.C.P.) |  R$ 49,59  |
| 14 | SUBSTITUIÇÃO DO ADAPTADOR C/ REG. DO CLIENTE (P.C.P.) |  R$ 27,68  |
| 15 | SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO ESFERICO (P.C.L.) |  R$ 18,79  |
| 16 | SUBSTITUIÇÃO DO ADAPTADOR P/ PEAD (P.C.P.) |  R$ 19,22  |
| 17 | SUBSTITUIÇÃO DO COTOVELO C/ TUBETE (P.C.P.) |  R$ 20,13  |
| 18 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS - SERVICOS COMERCIAIS |  R$ 9,26  |
| 20 | REPOSIÇÃO DE CALCADA EM CONCRETO |  R$ 43,00  |
| 21 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO MOLDADO |  R$ 18,94  |
| 22 | EXTENSÃO DE RAMAL |  R$ 5,95  |
| 23 | EXTENSÃO DE REDE PVC PBA DN 50MM |  R$ 24,94  |
| 24 | EXTENSÃO DE REDE PVC PBA DN 75MM |  R$ 33,24  |
| 25 | EXTENSÃO DE REDE PVC PBA DN 100MM |  R$ 40,73  |
| 26 | EXTENSÃO DE REDE PVC DEF0F0 DN 150MM |  R$ 72,22  |
| 27 | EXTENSÃO DE REDE PVC DEF0F0 DN 200MM |  R$ 101,91  |
| 28 | EXTENSÃO DE REDE PVC DEF0F0 DN 250MM |  R$ 146,73  |
| 29 | EXTENSÃO DE REDE PVC DEF0F0 DN 300MM |  R$ 191,74  |
| 30 | CUSTO POR VIOLAÇÃO DE LACRE DO CAVALETE (P.C.L.) |  R$ 10,65  |
| 31 | INSTALAÇÃO DE NOVO LACRE (P.C.P.) |  R$ 9,15  |
| 32 | SUBSTITUIÇÃO DO HIDROMETRO 1,5M³/H (P.C.P.) |  R$ 64,86  |
| 33 | SUBSTITUIÇÃO DO HIDROMETRO 3,0M³/H (P.C.P.) |  R$ 65,38  |
| 34 | SUBSTITUIÇÃO DO HIDROMETRO 5,0M³/H (P.C.P.) |  R$ 111,13  |
| 35 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 1,5M3/H (P.C.L.) |  R$ 64,03  |
| 36 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 3M3/H (P.C.L.) |  R$ 64,71  |
| 37 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 5,0 M3/H (P.C.L.) |  R$ 129,98  |
| 38 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 7M³/H (P.C.L) |  R$ 329,30  |
| 39 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 10M³/H (P.C.L) |  R$ 391,35  |
| 40 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 20M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 724,00  |
| 41 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 30M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 907,56  |
| 42 | SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA CX. 1 LIG. (P.C.P.) |  R$ 27,99  |
| 43 | SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA CX. 2 E 3 LIG. (P.C.P) |  R$ 49,82  |
| 44 | LIGAÇÃO PROVISORIA P/ ADEQUAÇÃO DO P.C.P. 1 LIG. |  R$ 62,61  |
| 45 | LIGAÇÃO ÁGUA C/HIDROMETRO ATE 1,5M3/H (P.C.P.) CX 1 LIG |  R$ 182,14  |
| 46 | LIGAÇÃO ÁGUA C/ HIDROMETRO 3 M3/H (P.C.P)) - CX 1 LIG. |  R$ 182,66  |
| 47 | LIGAÇÃO ÁGUA C/HIDROMETRO ATE 5,0M3/H (P.C.P.) CX 1 LIG. |  R$ 226,20  |
| 48 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 1,5 M3/H (P.C.L.) |  R$ 178,67  |
| 49 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 3,0 M3/H (P.C.L.) |  R$ 179,19  |
| 50 | LIGAÇÃO DE ÁGUA MEDICAO INDIVIDUALIZADA |  R$ 70,05  |
| 51 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 5 M3/H (P.C.L.) |  R$ 220,80  |
| 52 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 7,0 M3/H (P.C.L.) |  R$ 465,99  |
| 53 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 10 M3/H (P.C.L.) |  R$ 458,80  |
| 54 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 20 M3/H (P.C.L.) |  R$ 994,98  |
| 55 | LIGAÇÃO ÁGUA COM HIDROMETRO 30 M3/H (P.C.L.) |  R$ 1.280,97  |
| 56 | LIGAÇÃO EXTERNA DE ESGOTO |  R$ 244,63  |
| 57 | LIGAÇÃO PROVISORIA ÁGUA SEM HIDROMETRO (P.C.L.) |  R$ 116,17  |
| 58 | PADRONIZAÇÃO DE LIGAÇÃO C/ RETIRADA DE BAY PASS |  R$ 38,93  |
| 59 | MUDANÇA RAMAL DE ÁGUA 3/4" PEDIDO CLIENTE (> 1,00 M) |  R$ 51,94  |
| 60 | MUDANÇA RAMAL DE ÁGUA 3/4" PEDIDO CLIENTE (ATE 1,00 M) |  R$ 55,08  |
| 61 | MUDANCA RAMAL DE ÁGUA 1" A PEDIDO CLIENTE |  R$ 115,71  |
| 62 | MUDANCA RAMAL DE ÁGUA 2" |  R$ 226,71  |
| 63 | RELIGAÇÃO APÓS SUSPENSÃO (CLIENTE TARIFA SOCIAL) - ( 37 %  |  R$ 7,96  |
| 64 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO (P.C.L.) |  R$ 21,50  |
| 65 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO URGENTE (P.C.L.) |  R$ 43,00  |
| 66 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO (P.C.P.) |  R$ 23,91  |
| 67 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO (URGENTE) (P.C.P.) |  R$ 38,44  |
| 68 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO MEDIC. INDIVID. |  R$ 21,70  |
| 69 | RELIGAÇÃO APOS SUSPENSÃO MEDIC. INDIVIDUAL – (URGENTE) |  R$ 38,98  |
| 70 | RELIGAÇÃO POS SUSPENSÃO DE ÁGUA NO RAMAL |  R$ 34,83  |
| 71 | RELIGAÇÃO POS SUSPENSÃO DE ÁGUA NO RAMAL (URGENTE) |  R$ 6,66  |
| 72 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO (P.C.P.) |  R$ 22,97  |
| 73 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO (URGENTE) (P.C.P.) |  R$ 44,74  |
| 74 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE  |  R$ 16,40  |
| 75 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE URGENTE MED. IND  |  R$ 26,85  |
| 76 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE (P.C.P)  |  R$ 16,40  |
| 77 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE URGENTE  |  R$ 26,04  |
| 78 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA |  R$ 23,17  |
| 79 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO MEDIC. INDIVIDUAL URGENTE |  R$ 45,55  |
| 80 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO DE ÁGUA (P.C.L.) |  R$ 52,76  |
| 81 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO (URGENTE) (P.C.L.) |  R$ 105,50  |
| 82 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE  |  R$ 51,17  |
| 83 | RELIGAÇÃO APOS SUPRESSÃO SOLICITADA PELO CLIENTE URGENTE  |  R$ 95,10  |
| 84 | MUDANÇA DE PADRÃO P/ 1 LIGAÇÃO (P.C.P.) |  R$ 84,51  |
| 85 | MUDANÇA DE PADRÃO P/ 2 LIGACOES (P.C.P.) |  R$ 134,68  |
| 86 | MUDANÇA DE PADRÃO P/ 3 LIGACOES (P.C.P.) |  R$ 170,90  |
| 87 | VISTORIA COMPLEMENTAR (P.C.P.) |  R$ 12,77  |
| 88 | VISTORIA /SUSPENSÃO FINAL - MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA |  R$ 2,18  |
| 89 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 1,5M3/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 64,15  |
| 90 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 3M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 64,83  |
| 91 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 5M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 207,35  |
| 92 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 7M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 497,32  |
| 93 | SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO 10M³/H S/ NIVELAMENTO  |  R$ 391,35  |
| 94 | FORNECIMENTO DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE  |  R$ 13,03  |
| 95 | MUDANÇA RAMAL DE ESGOTO A PEDIDO DO CLIENTE |  R$ 244,63  |
| 96 | VISTORIA COMPLEMENTAR (P.C.P.) |  R$ 12,77  |
| 97 | VISTORIA COMPLEMENTAR LIG. ÁGUA MEDICAO I |  R$ 11,82  |
| 98 | MUDANÇA RAMAL DE ÁGUA 3/4" (> 1,00 M - PEDIDO CLIENTE) |  R$ 101,79  |
| 99 | MUDANÇA RAMAL DE ÁGUA 3/4" (ATE 1,00 M - PEDIDO  |  R$ 60,75  |
| 100 | SUBSTITUIÇÃO DO REGISTRO ESFERA (SUSPENSÃO - P.C.P) |  R$ 21,61  |
| 101 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E=5,0 CM |  R$ 53,11  |
| 102 | LIGAÇÃO PROVISORIA P/ ADEQUACAO DO P.C.P. - 2 LIG. |  R$ 138,23  |
| 103 | MUDANÇA RAMAL DE ÁGUA 1.1/4" (32MM) PEDIDO CLIENTE |  R$ 142,94  |
| 104 | ANALISE DE VIABILIDADE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE  |  R$ 486,32  |